

**REGULAMENTO**  
**FUNDO EMERGENCIAL MULHER EMPREENDEDORA (F.E.M.E)**  
**FUNDAÇÃO CASAS BAHIA**

A **FUNDAÇÃO CASAS BAHIA** tem o propósito de fortalecer comunidades, com um olhar especial para microempreendedores. Por isso a Fundação desenvolve e apoia iniciativas que promovem a capacitação e o fortalecimento de negócios locais e de geração de renda nas periferias.

O **Fundo Emergencial Mulher Empreendedora (F.E.M.E)**, idealizado e realizado pela **Fundação Casas Bahia** em parceria da Aliança Empreendedora, Tamo Junto e a carteira digital banQi, tem o objetivo de apoiar 2.000 mulheres microempreendedoras, da região metropolitana das cidades de São Paulo e do Rio de Janeiro que trabalhem por conta própria, informais ou microempreendedoras individuais (MEIs) e que estão sendo impactadas economicamente em decorrência da pandemia mundial da doença COVID-19. Por meio do F.E.M.E, a Fundação viabilizará capacitação por videoaulas e, para as mulheres empreendedoras selecionadas a critério do F.E.M.E, o apoio por meio de doação de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Confira o regulamento abaixo para inscrição e participação no projeto.

- 1) **Objetivo:** O Fundo Emergencial Mulher Empreendedora (F.E.M.E) tem o objetivo de ajudar mulheres que trabalhem por conta própria, informais ou microempreendedoras individuais (MEIs) que estão sendo impactadas economicamente pelo COVID-19, por meio da doação de R\$ 500,00 e capacitação por videoaulas.
- 2) **Abrangência:** O Fundo Emergencial Mulher Empreendedora (F.E.M.E) é realizado pela Fundação Casas Bahia em parceria com a Aliança Empreendedora, Tamo Junto e banQi e é destinado a ajudar mulheres empreendedoras com residência na região metropolitana de São Paulo ou Rio de Janeiro.
- 3) **Critérios de Elegibilidade:** As candidatas interessadas em receber a doação deverão atender aos seguintes requisitos:
  - a. Mulheres acima de 18 anos;
  - b. Possuir CPF ativo;
  - c. Ser empreendedora por conta própria, informal ou microempreendedoras individuais (MEIs);
  - d. Ser moradora de comunidade ou área periférica das regiões metropolitanas das cidades de São Paulo e do Rio de Janeiro;
  - e. Grau de vulnerabilidade
  - f. Possuir uma conta ativa no aplicativo do banQi;
  - g. Assinar o Termo/Recibo de doação.
- 4) **Inscrições:** As inscrições deverão ser realizadas pelo site: [www.casasbahia.com.br/fundacao](http://www.casasbahia.com.br/fundacao). Para concluir a inscrição, a candidata deve cadastrar-se, assistir os vídeos capacitação e responder as perguntas, por fim, preencher o formulário de inscrição ao final dos vídeos. As inscrições ocorrerão entre os dias 13/4 a 29/5/2020, ou até atingir o número de 2.000 (duas mil) empreendedoras selecionadas, o que ocorrer primeiro.

**IMPORTANTE:** A mera realização da inscrição não garante o recebimento da doação no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), bem como a realização dos cursos de capacitação. Para tanto, será necessário que a candidata seja admitida, conforme processo de seleção, destacado no item 5.

- 5) **Processo de Seleção:** As inscrições serão analisadas pela Aliança Empreendedora conforme os critérios de elegibilidade indicados no item 3. Para ser considerada válida, a inscrição deverá ser realizada em todas as suas etapas: cadastro, visualização de todas as vídeoaulas de capacitação, respostas a todas as perguntas e preenchimento completo da ficha de inscrição. **O ato de realização completa da inscrição não garante a doação do valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).** Apenas as candidatas selecionadas receberão o valor e não haverá reexame das inscrições.
- 6) **Divulgação das Selecionadas:** As candidatas selecionadas a receberem a quantia de R\$ 500,00 (quinhentos reais) do Fundo Emergencial Mulher Empreendedora (F.E.M.E), receberão um e-mail da Aliança Empreendedora informando sobre a respectiva seleção e com as instruções para o recebimento do valor. O valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) será doado por meio da conta ativa indicada da empreendedora selecionada no banQi.
- 7) **Pagamento da Doação:** A doação da quantia será efetivada após assinatura e envio do Termo/Recibo de Doação, observada a necessidade e conforme critério de elegibilidade disposto no item 3, da conta no banQi.
- 8) **Imagem:** As candidatas e selecionadas concordam em ter seus nomes, imagem, depoimento e informações divulgadas, pela Fundação Casas Bahia, sua mantenedora, seus parceiros e apoiadores em seus materiais e nos veículos de comunicação sem qualquer tipo de pagamento ou remuneração.
- 9) **Disposições gerais:** O Fundo Emergencial Mulher Empreendedora (F.E.M.E) é uma iniciativa livre idealizada e realizada pela Fundação Casas Bahia. Esta campanha, regulamento, bem como a duração da ação podem ser modificados a qualquer momento, aplicando-se os artigos 538 e seguintes da Lei 10.406/2002 no que couber.

Para dúvidas ou informações sobre o Fundo Emergencial, envie e-mail para [fundacao@viavarejo.com.br](mailto:fundacao@viavarejo.com.br).